

CONCEITO E QUANTIFICAÇÃO DA PRODUTIVIDADE

Juarez de Paiva Macêdo

- I – Conceitos corrente e técnico de Produtividade. A associação com a idéia de “eficiência”. A passagem de um nível de Produtividade para outro. Limites para a tensão a que se submetem os fatores produtivos.
- II – O que medir e como compor as medidas alcançadas. A harmonização, em conjuntos, de realidades distintas. Tipos de empresa e Produtividade. O lucro e a inadvertência, ao taxá-lo em nome da Produtividade devida ao fator Trabalho.
- III – Exercício metodológico para a quantificação e compartição da Produtividade. Ganhos de Produtividade repartem-se entre fatores de produção e consumidores.
- IV – A utilização do coeficiente PIB. O caráter inquantificável da produção intelectual. A premonição de CHARLES FOURIER e a ata do Apóstolo Paulo sobre o Amor.

Há, no português de hoje, do Brasil, palavras e expressões eivadas de impropriedades, em face da decadência do genuíno sentido. Não teria o fato maior relevância, caso deixasse de interferir no grau de nossa organização e operação sociais. “Riguroso inquérito” e “imediatas providências” na prática significam precisamente o contrário do que enunciam. Professor de Planejamento e de Organização governamentais – é justo o meu caso – depara a dificuldade de convencer discentes de que ambas disciplinas são coisa séria. No rol das imperfeições semânticas, a palavra mais desnaturada, nos últimos anos, parece-me *produtividade*.

Sindicato, magistratura e governo usam e abusam do conceito de produtividade, sem dar-se ao trabalho de examinar, assim conviria, o significado corrente, usual, do vocábulo, nos aurélios disponíveis.

Quando, por efeito de motivação conjuntural, deseja-se ampliar a renda assalariada (ou restringi-la, o instrumento mágico tem sido acrescentar à remuneração do trabalhador algum por cento, sobejo ou diminuto, de produtividade, e tudo se passa numa atmosfera de pastoril entremeada de ignorância e oportunismo. A taxa de produtividade então se torna parte integrante do "faz de contas" nacional, sendo pois de lamentar que matéria, por sua natureza complexa, termine dessa forma, tratada levemente, em nosso país.

Era intuito meu escrever duas ou três laudas a propósito da produtividade, porém, desdobrar o conceito de maneira singela, compreensível a todos os públicos, deveria estar, certamente, além de minhas forças, circunstância que teimava em inibir o escriba a pôr mãos à obra.

Sucessos intoléráveis ao meu gosto, a exemplo da notícia pormenorizada de "repicões" e "cascatas" na remuneração de juízes, fiscais e procuradores fazendários, puseram fim a minha hesitação, ou seja, se prudente seria tratar da produtividade e, pois, assumir o risco de ser esotérico, ou o de cometer banalidades. Então o vigor dos fatos faz-me decidido a escrever sobre o tema, de forma tanto ampla quanto possível. O desígnio agora consiste em oferecer a idéia do que é, de fato, produtividade, seguindo-se a demonstração da intrincada tarefa de estabelecê-la e a quantificar, para efeito de distribuição entre fatores produtivos.

I — Contudo, dicionários e enciclopédias dispõem, razoavelmente, sobre esta categoria sócio-econômica: produtividade é a relação física entre "fator de produção" e respectivo "produto", entre dada quantidade de mão-de-obra, capital ou recursos naturais e dada quantidade de bens ou serviços resultantes.

Ministro do TST, leigo talvez no assunto, disse-o bem quando afirmou não se dever confundir "produtividade" e "produção", já que a primeira diz com a capacidade, enquanto produção é consequência da ação produtiva eficiente¹

Embora o conceito de produtividade se associe à idéia de eficiência (ou ineficiência) da mão-de-obra, apura-se a produtividade de qualquer dos fatores produtivos.

Estudiosos enxergam na tese ricardiana dos Retornos Decrescentes a matriz do Princípio da Proporção ou da Proporcionalidade dos Fatores. Se, a uma quantidade de fator, vier a aplicar-se dose crescente de outro fator, a quantidade de produto resultante não se alterará em proporção contínua, relativamente ao conjunto dos elementos variáveis. O novo resultado, acrescenta o douto consultado, incrementar-se-á, primeiro, mais que proporcionalmente, em seguida, menos que proporcionalmente e, no final, decrescerá².

Aí se acham sintetizadas as leis econômicas do Rendimento Crescente, Rendimento Constante e do Rendimento Decrescente, mo-

mentos distintos do mesmo processo, fases diversas da vigência da lei geral, a Lei da Proporção dos Fatores.

Passar de certo nível de produtividade a outro patamar constitui a chave da economia humana, indiferentemente do sistema sob o qual se organiza a produção. O duelo essencial de hoje, entre economias capitalista e socialista, centra-se na eficiência econômica, cujo fulcro é a produtividade. Talvez porque tenham isto em mente, mandatários e economistas de países do Leste europeu e a China cuidam de inserir na antes inflexível planificação socialista os componentes "interesse individual" e "descentralização".

No âmago do problema da produtividade, encontra-se realizar a melhor combinação possível de fatores produtivos, em termos de custo real. "Embora a relação entre as unidades de fatores aplicados e as quantidades de produto assim obtidas estabeleça uma combinação de menor custo, são os preços relativos dos fatores que determinam essa combinação"³.

Não se poderá, todavia, esticar a corda, indefinidamente, para o fim de expandir à força a utilização dos fatores. Há um ponto, além do qual se compromete a eficiência econômica do empreendimento. Para mestre do assunto, a busca irrefletida do ganho de produtividade poderá resultar em perda de eficiência. Poderia ser mais econômico, assinala, abrir mão da extrema utilização dos fatores, mediante o direcionamento do esforço para o preparo de novas escalas de produção. A fim de elaborar os instrumentos de produção destinados ao futuro suprimento de bens de consumo, é necessário, pois, renunciar ao acréscimo de produção corrente, para que haja disponibilidade de fatores de produção indispensáveis ao investimento⁴.

Convém aqui ponderar, neste breve exercício sobre a produtividade, que, do ponto de vista da economia do país como um todo, faz-se indiferente venha a ocorrer a rebaixa de preços, ou a alta de salários, em decorrência da melhoria de seus níveis. Dar-se-á aumento de *renda real*, quer baixem os preços (e permaneçam constantes os salários), quer os preços se mantenham na posição (e sejam porém incrementados os rendimentos). Num e noutro caso, "o que importa é a diferença entre salários e preços correspondente à elevação da *renda real*"⁵.

II - O estabelecimento de relações entre grandezas comparáveis, redutíveis à mesma espécie ou padrão, constitui postura científica. É o quanto se observa na formação do conceito de produtividade, a qual tanto poderá referir-se ao conjunto da economia (generalização aliás extrema), como dizer respeito a cada fator de produção, isoladamente.

Teórico do assunto, ao aludir a produtividade do trabalho, define-a como a relação entre o resultado produtivo e o trabalho nele empregado, a relação entre unidade de produto e unidade de trabalho⁶. Nisto, não se distancia o autor do que também dizem, a respeito, outros mestres e, como assinalado, as enciclopédias e os dicionários.

A relevância da definição acima encontra-se na implícita noção de "mensurabilidade" daquilo que se pretende medir e de "componibilidade"

das mensurações acaso obtidas. Maior dificuldade que medir grandezas fugidias é harmonizar, em conjuntos, realidades distintas.

Ora, existem empresas densas em capital, outras, em força de trabalho. Idêntica matéria-prima oferece rendimentos diversos nas indústrias do mesmo segmento. Há maior e menor qualificação operária, fato que influirá na distinção entre regiões do país e entre unidades empresariais do mesmo setor manufatureiro. Poderá refletir-se, no ganho de produtividade do capital, até mesmo a proporção no uso de dinheiro próprio e do alheio.

É difícil, diz consagrado especialista, atribuir distintamente os acréscimos de produto à eficiência do operador, ou à inovação do equipamento; separar a área fabril da administrativa; destacar a influência da educação, a preservação da saúde, a tranqüilidade social, pois, todos estes elementos contribuem para aumentar a produtividade, se positivos, ou para diminuí-la, se negativos?

Outro aspecto da produtividade consiste, menos no respectivo parentesco com a "rentabilidade", do que na imperiosa diferenciação entre ambos os conceitos.

Enquanto produtividade exprime a razão por assim dizer física, bruta, entre quantidades, o segundo conceito pressupõe a noção de custo, que, por sua vez, expressa-se em linguagem monetária.

Dado que o lucro abriga alguma dose de produtividade, descamba-se, no Brasil e alhures, para a ingênua simplificação de fazer recair sobre ele uma taxa maior ou menor, geralmente aleatória, costumeiramente arbitrária, denominando-se esse deslize "participação a título de produtividade".

Obtido o produto "taxa vezes lucro", premia-se o trabalhador! Resalto, de pronto, que não estou a impugnar a premiação do fator trabalho, nem a julgar do eventual merecimento. Impugno, sim, a quota aleatória e arbitrária do expediente acima descrito, impugno a metodologia nada científica da citada ação premiadora, como se aquela porção de produtividade, implícita no lucro, decorresse, unicamente, de um só dos fatores da produção e, não, do consórcio dos fatores intervenientes no processo produtivo.

Não raramente, aliás, o tamanho do lucro tem, nas fugazes oportunidades de mercado, a fonte mais copiosa de abastecimento. Noutras ocasiões, sucede causar o lucro operação bem imaginada de *marketing*, ou determinada inovação tecnológica, esta, sim, conseqüência preponderante de dispêndios de capital. Há, portanto, a) produtividade de fator, b) produtividade global de empreendimento e c) produtividade originada de circunstâncias estranhas à diligência do conjunto dos fatores produtivos, admitindo-se, ainda, d) produtividade na qual intervenham, em grau e intensidade diferentes cambiantes, todos os aspectos ora mencionados.

Em havendo simultaneidade de produtividades, como distinguir as produtividades "parciais" e como as quantificar, objetivá e racionalmente, a não ser mediante sofisticada metodologia administrativa e matemática sujeita a erros de critério e avaliação? Difícilíssima aventura.

Observei, de passagem, que a simples taxação do lucro, sob o título de "taxa de produtividade", é terapêutica excessivamente simplificadora, uma como que conta-de-chegar, e se constitui em equívoco metodológico do puro arbítrio da autoridade. Essa forma de taxação, aliás, confunde-se com certo dogma ideológico, o de que o lucro deriva, unicamente, da expropriação de parte do valor criado pelo trabalho (tese).

A taxação a título de produtividade, sobre lucros, seria a contrapartida e será o resgate do prejuízo histórico do trabalhador esbulhado (antítese). Tudo justificado, na mais exata conformidade com o preceito dialético. . .

Figura, a "expropriação" de agora, como a imagem invertida no espelho histórico em que se admiram doutoramentos em marxismo.

III - Empresa federal de ponta decidiu-se a enfrentar o desafio consistente na quantificação e repartição dos ganhos de produtividade, quando entendeu o fenômeno como "a medida de eficiência operacional do empreendimento" e também de eficiência de sua mão-de-obra. Na elaboração do modelo matemático e operativo, procurou resguardar-se de distorções significativas originárias de falhas e variações dos dados primários de que dispunha. Proclama, a empresa, que a metodologia utilizada "não é a medida mais precisa da produtividade, mas, apenas, um ponto em torno do qual, com pequeno erro de significação, situa-se aquela medida"⁸.

Este caso de bom senso e humildade do economês burocrático trata, afinal, de outra simplificação, de mera aproximação, ainda que tecnicamente elaborada. Sintam os leitores a seriedade do esforço da empresa e a dimensão do problema alusivo à quantificação e compartição da produtividade.

O modelo parte do conceito trivial de produtividade. Esta é a razão do Índice de Quantidade de Produto (IQP) e do de Quantidade de Fatores (IQF), em determinado período.

Exprime-se a Taxa de Produtividade assim

$$1 + \pi = \text{IQP}$$

$$\text{IQF}$$

onde π é a Taxa de Produtividade.

IQP é obtido a partir da razão entre receitas de dois períodos consecutivos, menos o efeito de reajustes de preço. Com a receita do período atual (R_1), a do anterior (R_0) e a evolução tarifária (T), estabelece-se que IQP se pode enunciar desta forma:

$$\text{IQP} = \frac{R_1}{R_0}$$

$$\times T$$

Idêntico procedimento para IQF, consideradas, agora, despesas de dois períodos também consecutivos, menos inflação:

$$IQF = D_1$$

$$D_0 \times Y$$

onde D_1 é despesa do período atual e D_0 , do anterior.

Nas equações acima, T e Y são a evolução de preços entre os dois exercícios considerados.

Na aplicação ao sistema produtivo da empresa, R_1 é função da do período antecedente (R_0), do incremento líquido dos meios geradores, menos (-) depreciação, e também da evolução das vendas por unidade de venda.

A despesa agrega Pessoal, Materiais, Serviços, Depreciação e Amortização. "Pessoal" do período atual é a idêntica despesa do ano anterior, acrescida do aumento do contingente humano e reajustes salariais. "Materiais" e "Serviços" são os do período antecedente, mais incremento de manutenção e dos meios geradores e, ainda, da elevação de preços. "Depreciação" e "Amortização" do período atual são, igualmente, as correspondentes despesas, todavia afetadas pela expansão do Imobilizado e do nível de preços.

Determinadas as grandezas principais e outras, secundárias, co-lhe-se a participação das despesas de "Pessoal" na despesa total, repetindo-se a operação, relativamente aos demais itens. Em conclusão, o produto da despesa do período anterior pelo reajuste monetário divide a despesa do período atual, apurando-se, desta maneira, o Índice procurado.

Uma vez definidos os valores para

$$1 + \pi = IQP$$

$$IQF$$

dedica-se a empresa à avaliação do Ganho de Produtividade do empreendimento, através de um Quadro de Fontes, no qual os Ganhos de Escala e os da Produtividade, somados, distribuir-se-ão pelos Usos (Transferência a Acionistas, Transferência aos Titulares de Fatores e Transferência aos Usuários ou Consumidores). Neste último caso, a transferência de parte do Ganho de Produtividade se dá sob a forma de rebaixa de preços ou elevação menos que proporcional deles frente à inflação projetada, ou, ainda, sob a forma de melhoria na qualidade de produtos.

Ufa! Não foi rezada nem metade da missa, em benefício da concisão. Salvo cochilo ou impropriedade na versão do modelo, acredito haver

percorrido o itinerário da afanosa busca da produtividade de uma empresa e o destino de seus ganhos num exercício.

IV – Provavelmente em razão das enormes dificuldades na determinação da endemoniada porcentagem – a Taxa de Produtividade – notáveis economistas hajam optado pelo coeficiente “que mais se aproxima da justiça social”, a taxa de incremento do Produto Interno Bruto, coeficiente que se pratica sobre o ganho do assalariado⁹.

Melhor este derradeiro critério, menos arbitrário que a já referida taxação sobre o lucro?

Nem uma, nem outra coisa, no meu entendimento. O coeficiente PIB, mera aproximação simplificadora, é instrumento que mais serve a compatibilizar a demanda e a oferta globais do que ao declarado propósito de fazer-se, no país, a social justiça, mediante a distribuição dos ganhos de produtividade da economia.

O que declarar de outras taxas – palpites de trabalhadores e patrões, subjetividades de pretórios e sindicatos, o que dizer de taxas apenas sancionadas pelo costume?

O quanto comentar sobre os cinqüenta e mais porcos de “gratificação de produtividade”, gratificação por sinal cumulada, em evidente duplicação, com a de “desempenho”, de magistrados, procuradores e zaqueus federais?.

Sem alguma dúvida, o caso desses e outros servidores configura *produção intelectual*, produção da mesma natureza que a de prosadores e poetas, cujas “quantidades” de produto não são econômica e materialmente determináveis.

A dos aedos inspirados, pela sensibilidade da alma?

A dos romancistas, pelo assombro do enredo de suas novelas no espírito dos leitores?

Repita-se: produção de cunho intelectual é insusceptível de mensuração para efeito do estabelecimento de taxa de eficiência, de produtividade.

Há mais de 170 anos, Charles Fourier não foi menos intuitivo que meus contemporâneos, ao sugerir a partilha do resultado societário, nos falanstérios.

Dos ganhos sociais, caberiam 5 ou 42% ao trabalho, 4 ou 33% ao capital e os restantes 3 ou 25% ao então denominado “talento”, correspondente ao prêmio da inventiva, a inovação tecnológica da atualidade.

Tenhamos, assim, a virtude de reconhecer que a ciência não avançou suficientemente, de 1808 até este ano. Aqui, o apelo sincero é para que deixemos de brincar de produtividade.

Certa feita, no casamento do filho mais velho, depois de haver lido o texto do Apóstolo Paulo sobre o amor, recebi felicitações por haver produzido tão inspirado discurso. . .

Pessoas tratam da produtividade com a proficiência dos estimados amigos da cerimônia religiosa.

NOTAS

- 1 Vd. Ac. do TST, 1ª Turma, 26.03.85, in RR n. 3 635/84.
- 2 ZAMORA, Francisco. *Tratado de Teoria Económica*. Ed. Mex., 1953. p. 438.
- 3 CLIFFORD, L. James. *Princípio de Economia*. 1962. p. 102.
- 4 BULHÕES, Octávio G. de. *Economia e Política Económica*. 1960. p. 37/38, ed. 1 960, ps. 37/38.
- 5 GUDIN, Eugênio. *Princípios de Economia Monetária*, v. II, ed. 1 956, p. 140.
- 6 MARTINS, Luiz Dodsworth. "Força de trabalho e produtividade. In – *Contribuição à análise do desenvolvimento económico*. 1957. p. 219/20.
- 7 BULHÕES, Octávio G. de. "Política Salarial e Distribuição de Renda". In: "*Jornal do Brasil*", 06.04.83, p. 11.
- 8 "Modelo Simplificado de Produtividade e do Balanço do Ganho de Produtividade" – STB.
- 9 "Política Salarial e Distribuição de Renda", op. cit.